



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 18/06/12

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze, às quatorze horas, nas 1 dependências do hotel Slaviero Rockfeller, na cidade de Curitiba, reuniu-se o Conselho 2 Superior, em reunião Ordinária, sob a presidência do professor Irineu Mario Colombo, e 3 com a presença dos seguintes Conselheiros: Carla Regina Wingert de Moraes, Eduardo 4 Garcia Leal, Claudiney dos Santos, Bruno Pereira Faraco, Amarildo Pinheiro Magalhães, 5 Alceri Pinto Moreira, Vivaldo Cordeiro Gonçalves, Roseli Sanches, Carmen Gomes 6 Pessoa (representando o Conselheiro Marco Antonio Areias Secco), Marlei Fernandes de 7 Carvalho, Sueli Edi Rufini (suplente do conselheiro Mario Candido de Atayde Junior), 8 Fernanda Scaciota Simões da Silva (suplente da Conselheira Meroujy Giacomassi 9 10 Caveti), Arnaldo Augusto Ciquielo, Adriano Willian da Silva, Samuel Manica Radaelli, Tarcisio Miguel Teixeira, Antonio Marcio Haliski, Luiz Carlos Eckstein, Edilomar Leonart, 11 Gustavo Villani Serra, João Claudio Bittencourt Madureira, Neide Alves, Ezequiel 12 Westphal. A Reunião foi secretariada por Mariana Simoneti, Secretária dos Órgão 13 Colegiados, Raquel Fontinelle Schreiber, Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados e 14 15 pelo Chefe de Gabinete, Prof. Joelson Junk. O Presidente iniciou a sessão dando boas vindas a todos e solicitou a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior 16 do dia 12 de março de 2012, a qual foi aprovada pelo plenário. Informou a posse do 17 Conselheiro Ezequiel Westphal como Membro Tilular, tendo em vista a exoneração do 18 Conselheiro Paulo Tetuo Yamamoto da categoria de Pró-Reitor, solicitando a assinatura 19 20 seu termo de posse. Informou também o recebimento do Ofício n.º 1037/2012/CGDPR/DDR/SETEC/MEC indicando a substituição do representante do MEC, 21 Sr. Marcelo Feres pelo Sr. Natalício Venâncio de Freitas como membro suplente. 22 Repassando os itens de pauta, informou a retirada de pauta do item 30, "Processo 23 23411.000318/2012-04 que trata da proposta de resolução sobre auxílio transporte 24 nos casos em que não é disponibilizado o transporte coletivo regular" e item 31, 25 26 "Processo 23411.001312/2012-46 que propõe resolução que institui o regulamento para autorização de afastamento de servidores do Instituto Federal do Paraná para 27 qualificação, capacitação e participação em eventos", por solicitação dos Relatores. 28 Solicitou ainda a inclusão na pauta do Processo 23411.001535/2012-11 que trata da 29

5'

D.

July





30 alteração do Anexo I do Estatuto do Instituto federal do Paraná. Em votação, a inclusão na pauta foi aprovada pelos conselheiros. O Presidente, Prof. Irineu Mário Colombo, 31 nomeou então o Conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo Borges como Relator Ad Hoc 32 deste processo. Passando a Ordem do Dia, o Presidente fez a leitura do Item de pauta 1: 33 "Alteração de parágrafo na Resolução n. 52/11 que aprova Bolsa de Formação do 34 PRONATEC - Resolução n. 10 de 06 de junho de 2012 Ad Referendum", o qual foi 35 relatado pelo Presidente Irineu Mario Colombo, por se tratar de Resolução Ad 36 Referendum, fazendo suas considerações. O parecer foi posto em votação, sendo 37 aprovado por unanimidade. Passando ao Item 2 de pauta, o Presidente solicitou ao 38 Conselheiro Gustavo Villani Serra que procedesse à leitura do Parecer do Relator Luiz 39 Gonzaga Alves de Araújo, o qual justificou sua ausência. O Conselheiro solicitou 40 autorização da leitura em bloco do item 2 "Processo 23411.000924/2012-11: Aprovação 41 42 da criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, modalidade subsequente do Câmpus EAD", item 3, "Processo 23411.000921/2012-88: Aprovação da criação do 43 Curso Técnico em Multimeios Didáticos, modalidade subsequente do Câmpus 44 45 EAD", item 4, "Processo 23411.000920/2012-33: Aprovação da criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade subsequente do Câmpus EAD" e item 5 46 "Processo 23411.000923/2012-77: Aprovação da criação do Curso Técnico em 47 48 Infraestrutura Escolar, modalidade subsequente do Câmpus EAD" por apresentarem o mesmo parecer do Relator. O Presidente colocou em votação a leitura dos pareceres 49 50 em bloco, que foi aprovada pelos conselheiros. O Conselheiro Gustavo Villani Serra 51 procedeu a leitura do relato. A Conselheira Marlei Fernandes de Carvalho informou que a Secretaria estadual de Educação já oferta estes cursos do programa PROFUNCIONARIO 52 53 na modalidade presencial. O conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira falou da 54 importância do programa PROFUNCIONARIO e que lamenta este curso não ter o devido reconhecimento com a oferta na modalidade Educação a Distancia. O Conselheiro 55 Ezequiel Westphal explicou que as modalidades presencial e Ensino a Distancia atendem 56 a públicos diferentes, e que além disso, a oferta EAD pelo IFPR poderá atender a todo o 57 Brasil e não só o Paraná. Sem mais colocações por parte dos conselheiros, o Presidente 58 59 colocou o tema em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. A 60 seguir, o Presidente solicitou que a conselheira Edilomar Leonart fizesse a leitura do relato do conselheiro Luiz Gonzaga Alves de Araújo, quanto ao item 6: "Processo 61

4

36.





62 23407.000156/2012-65: Aprovação da criação do Curso Técnico em Arte Dramática, modalidade subsequente do Câmpus Jacarezinho". A conselheira fez a leitura do 63 64 relato e o conselheiro Gustavo Villani Serra informou que este curso já está em 65 funcionamento e está tendo uma grande demanda regional. O conselheiro Ezequiel 66 comentou que este curso é mais humanístico e enriquece o currículo escolar. O conselheiro Tarcisio Miguel Teixeira falou que há interesse da abertura deste curso no 67 68 Câmpus Umuarama, porém preocupa a falta de professores que possam atendê-lo. O conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira parabenizou o Câmpus Jacarezinho pela 69 70 implantação do Curso e pela diversidade além de atender ao ensino médio integrado. O 71 conselheiro Gustavo Villani Serra informou que os professores de artes é que atendem a este curso em seu Câmpus. O conselheiro Antonio Halinski falou que a oferta deste curso 72 73 não é tão simples, pois deve atender ao arranjo produtivo local. Sem mais considerações, 74 o Presidente colocou o parecer em votação, que foi aprovado por unanimidade. O 75 Presidente esclareceu que os itens de pauta 07 à 15 são de cursos do programa 76 PRONATEC e que para sua implantação devem atender as Instruções Internas de 77 Procedimentos número 18 e 19. O conselheiro Ezequiel Westphal informou que os 78 processos que compõe esta pauta ainda não atendem estas IIPs e por isso, após 79 aprovação retornarão a Pró-Reitoria de Ensino para esta análise. O Presidente deu 80 continuidade a pauta, passando ao item 7: "Processo 23397.000461/2012-13: 81 Aprovação da criação do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade 82 concomitante do Câmpus Curitiba". O relator, conselheiro João Cláudio Bittencourt 83 Madureira informou que os quatro processos que relataria não seguiam as IIPs 18 e 19 84 pois são cursos já ofertados em que há apenas a mudança de modalidade. O conselheiro 85 fez então a leitura de seu parecer que, sem considerações dos demais conselheiros, foi 86 posto em votação e aprovado pelo plenário. Passando ao Item de pauta 8: "Processo 87 23397.000460/2012-79: Aprovação da criação do Curso Técnico em Eletromecânica, 88 modalidade concomitante do Câmpus Curitiba", o presidente solicitou que o relator, 89 conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira, fizesse a leitura de seu parecer. O relator 90 procedeu a leitura, que sem considerações dos demais conselheiros, foi posto em 91 votação e aprovado pelo plenário. O presidente passou então para o item de pauta 9: "Processo 23398.000201/2012-38: Aprovação da criação do Curso Técnico em 92 93 Hidrologia, modalidade concomitante do Câmpus Foz do Iguaçu". O relator João

9

A. 38.

De Ste





Claudio Bittencourt Madureira fez a leitura do parecer e sem demais considerações, o 94 parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo-se a pauta com o 95 item 10, que trata do "Processo 23398.000200/2012-93: Aprovação da criação do 96 97 Curso Técnico em Aquicultura, modalidade concomitante do Câmpus Foz do Iguaçu", foi relatado pelo conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira. Após a leitura 98 do parecer e suas considerações, foi colocado o parecer em votação, sendo este 99 aprovado por unanimidade. Passando para o próximo item de pauta, a conselheira Neide 100 Alves, relatora do processo, solicitou a leitura em bloco dos pareceres dos itens 11,12 e 101 102 13 por possuírem o mesmo histórico e pertencerem ao mesmo Câmpus. O presidente colocou em votação o relato em bloco sendo aprovado aprovado pelos conselheiros por 103 unanimidade. A relatora procedeu então a leitura dos pareceres do item 11: "Processo 104 23408.000418/2012-81: Aprovação da criação do Curso Técnico em Comércio 105 Exterior, modalidade concomitante do Câmpus Palmas", item 12: "Processo 106 107 23408.000419/2012-26: Aprovação da criação do Curso Técnico em Edificações, 108 modalidade concomitante do Câmpus Palmas" e item 13: "Processo 23408.000420/2012-51: Aprovação da criação do Curso Técnico em Agroecologia, 109 110 modalidade concomitante do Câmpus Palmas". Após a leitura e suas considerações, 111 foi colocado o parecer em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passando ao item de pauta 14: "Processo 23407.000155/2012-11: Aprovação da criação do Curso 112 113 Técnico em Informática, modalidade concomitante do Câmpus Jacarezinho", a 114 relatora, conselheira Neide Alves, fez a leitura do parecer e suas considerações. Posto em 115 discussão, sem considerações dos demais conselheiros, o parecer foi aprovado por 116 unanimidade. Na sequência da pauta, o Presidente solicitou que o conselheiro Gustavo 117 Villani Serra fizesse a leitura do parecer referente ao item de pauta 15: "Processo 118 23408.000417/2012-37: Aprovação da criação do Curso Técnico em Massoterapia, 119 modalidade subsequente do Câmpus Palmas". O conselheiro procedeu a leitura de 120 seu parecer e suas considerações, sendo em votação aprovado por unanimidade pelo 121 conselho. Passando para o item 16 de pauta, "Processo 23408.000421/2012-03: 122 Aprovação da criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação em Direitos Humanos, modalidade ensino presencial do Câmpus 123 124 Palmas", o conselheiro Gustavo Villani Serra fez a leitura do parecer e suas considerações. O conselheiro Tarcisio Miguel Teixeira questionou a proporção de cursos 125

5

-1600

jy. On



126 127

128129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150151

152153

154

155

156

157



superiores em relação aos cursos técnicos. O conselheiro Samuel Manica Radaelli argumentou que a intenção do Câmpus Palmas é criar cursos técnicos para compensação. O Presidente explicou que a tendência específica deste Câmpus é a verticalização da expansão e que para o cumprimento do Termo de Acordo de Metas os docentes dos cursos superiores atuarão nos cursos técnicos. O conselheiro Vivaldo Cordeiro Gonçalves questionou se será aberta apenas uma turma. O conselheiro relator explicou que a sugestão é para abertura de uma turma, com abertura de novas condicionada a abertura de cursos técnicos. O conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira falou que cabe a PROENS e ao Câmpus cumprirem a verticalização e legalizar o percentual em relação aos cursos técnicos. O conselheiro Samuel Manica Radaelli falou que já estão em andamento processos para criação de cursos técnicos no Câmpus Palmas. Sem mais considerações, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Por solicitação do Presidente, o conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo Borges fez uma explanação sobre o Termo de Acordo de Metas para os demais conselheiros, já que este tema foi posto na discussão. O presidente passou para o próximo item de pauta, 17: "Processo 23411.001302/2012-19: Aprovação da criação do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a educação Profissional, equivalente a Licenciatura, modalidade EAD" a cargo da relatora Neide Alves. A relatora apresentou seu parecer e considerações. Com a palavra, o conselheiro Ezequiel Westphal, falou da importância deste curso pois o Instituto Federal do Paraná possui quase quatrocentos professores não licenciados. A conselheira Marlei Fernandes de Carvalho falou que por se tratar de curso de formação inicial deve ser um curso presencial. O conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira disse que, apesar de ser um curso que atende a gestão, defende que sendo um curso de formação inicial deve ser presencial. O conselheiro Adriano Willian da Silva parabenizou pela iniciativa e informou que o Câmpus Curitiba possui de sessenta a setenta porcento de professores não licenciados. O conselheiro Vivaldo Cordeiro Gonçalves falou que além dos docentes, os servidores técnico administrativos também possuem interesse neste curso. O conselheiro Ezequiel Westphal informou que o programa não exclui os técnicos administrativos, porém da preferência aos docentes e que havendo vagas disponíveis, os técnicos administrativos serão atendidos. A conselheira Edilomar Leonart sugeriu que o curso seja ofertado em uma turma na modalidade Educação a Distância para atender a demanda

5

a della

D. Ju



171

181



inicial e que as próximas turmas sejam ofertadas na modalidade presencial. Após ampla 158 159 discussão dos conselheiros, o parecer foi posto em votação e aprovado pela maioria dos 160 conselheiros, com um voto contrário da conselheira Marlei Fernandes de Carvalho. Dando 161 prosseguimento a pauta, o presidente solicitou que o conselheiro Luiz Carlos Eckstein 162 fizesse o relato de seus processos. O conselheiro solicitou o relato em bloco dos 163 processos referentes ao item 18: "Processo 23411.000979/2012-21: Aprovação da 164 criação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública, 165 com habilitação em gestão educacional, modalidade EAD", item 19: "Processo 23411.004251/2011-98: Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato 166 167 Sensu Especialização em Educação a Distância, habilitação em tecnologias 168 Educacionais, modalidade EAD", item 20: "Processo 23411.004250/2011-43: Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em 169 170 Educação a Distância, habilitação em Gestão em Educação a Distância, modalidade EAD", item 21: "Processo 23411.004249/2011-19: Aprovação da criação do Curso de 172 Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação a Distância, habilitação 173 em Formação Docente em Educação a Distancia, modalidade EAD", item 22: 174 "Processo 23411.001259/2012-83: Aprovação da criação do Curso de Pós 175 Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pedagógica da Educação Profissional, modalidade EAD" e item 23: "Processo 23411.004253/2011-87: 176 Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em 177 Propriedade Intelectual e Inovação, modalidade EAD", por possuírem mesmo 178 179 histórico. Em votação, os demais conselheiros aprovaram o relato em bloco dos 180 processos. O relator fez a leitura dos pareceres e suas considerações. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a pauta com o 182 item 24: "Processo 23408.000397/2012-02: Aprovação da transferência do Curso de 183 Licenciatura em Letras Português-Espanhol da extinta UNICS para o IFPR", a 184 relatora Edilomar Leonart fez a leitura de seu parecer e considerações. Em votação, o 185 parecer é aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a antecipação do relato do 186 conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo Borges referente ao item de pauta 32: "Processo 187 23411.001535/2012-11: Alteração do Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do 188 Paraná". O relator explicou a necessidade de inclusão dos novos Câmpus referentes a 189 expansão dos Institutos Federais. Em discussão, o conselheiro João Cláudio Bittencourt





190

191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219220

221



Madureira solicitou a inclusão da Unidade de Educacional da Lapa. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Passando ao item 25 de pauta: "Processo 23408.000398/2012-49: Aprovação da transferência do Curso de Licenciatura em Matemática da extinta UNICS para o IFPR", a relatora Edilomar Leonart fez a leitura de seu parecer e considerações. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a pauta com o item 26: "Processo 23408.000399/2012-93: Aprovação da extinção do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Palmas" a conselheira Edilomar Leonart fez a leitura de seu parecer e considerações. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Em discussão o item 27 de pauta: "Processo 23397.000257/2012-01 23408.000343/2012-39: Solicitação autorização de diplomação de Curso Técnico de Nível Médio a estudantes egressos de Curso de Formação Inicial e Continuada dos Câmpus Palmas e Curitiba", o relator, conselheiro Amarildo Pinheiro Magalhães fez a leitura de seu parecer e suas considerações. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Dando prosseguimento a pauta, o conselheiro Vivaldo Cordeiro Gonçalves faz a leitura do parecer referente ao item 28: "Processo 23411.001358/2012-65: Proposta de Resolução que fixa critérios para pagamento da gratificação de encargo de curso e concurso". Em discussão, a conselheira Neide Alves fez suas considerações dizendo que esta proposta vêm para instrumentalizar as atividades já feitas no IFPR e solicitou a inclusão de definição no parágrafo 6º na Resolução. A conselheira Edilomar Leonart perguntou se participantes externos de bancas de concurso poderão ser beneficiados por esta Resolução. A conselheira Neide Alves falou que poderão ser atendidos somente externos vinculados a Rede Federal de Ensino. O conselheiro Adriano Willian da Silva perguntou se todas as bancas do concurso poderão ser beneficiadas pela Resolução ou somente a banca avaliadora. A conselheira Neide Alves informou que conforme o Decreto n°. 6.114 de 15 de maio de 2007, as demais bancas não serão contempladas. Após ampla discussão, o parecer foi posto em votação com as alterações solicitadas pela conselheira Neide Alves e aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta com o item 29: "Processo 23411.001171/2012-61: Alteração do Artigo 4º da Resolução 49/11 do CONSUP referente as Sessões de Formaturas do IFPR", o relator João Cláudio Bittencourt Madureira fez a leitura do parecer e considerações. Sem mais discussões o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Esgotados os itens de

9

30.

Sur





Ministério da Educação 222 pauta o Reitor Irineu Mario Colombo, informou que parte dos servidores do IFPR estão 223 em greve e que poderá haver convocação do Conselho Superior para deliberações desta 224 situação. Informou também que está sendo criada uma Fundação de Apoio ao IFPR e que 225 futuramente a proposta de criação será encaminhada ao Conselho Superior para 226 manifestação sobre o registro e credenciamento da entidade como fundação de apoio ao 227 IFPR. Esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e 228 deu por encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana 229 Simoneti, secretária, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos 230 presentes. 231 Irineu Mario Colombo 232 Carla Regina Wingert de Moraes last sind cora 233 Eduardo Garcia Leal 234 Claudiney dos Santos Clouding dos Sontos 235 Bruno Pereira Faraco Duno Joroco 236 Amarildo Pinheiro Magalhães

237 Alceri Pinto Moreira

238 Vivaldo Cordeiro Gonçalves

239 Roseli Sanches

240 Carmen Gomes Péssoa (representante do Conselheiro Marco Antonio Areias Secco)

241 Marlei Fernandes de Carvalho

242 Sueli Edi Rufini (suplente do conselheiro Mario Candido de Atayde Junior)

243 Fernanda Scaciota Simões da Silva (suplente da Conselheira Meroujy Giacomassi Caveti)

244 Arnaldo Augusto Ciquielo

245 Adriano Willian da Silva

246 Samuel Manica Radaetti

247 Tarcisio Miguel Teixeira

248 Antonio Marcio Haliski

Luiz Carlos Eckstein Miz (Tek 249

250 Edilomar Leonart

251 Gustavo Villani Serra

252 João Claudio Bittencourt Madureira

Neide Alves 253





INSTITUTO FEDERAL

PARANÁ

zegniel Westphol



254 Ezequiel Westphal

255 Joelson Junk

256 Mariana Simoneti Waruui

257 Raquel Fontinelle Schreiber

47 / 09 / 12/